INDICAÇÃO Nº 034/2020

Excelentíssimo Senhor
Profº. Aldo Ambrósio Morelli
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Santa Rita do Sapucaí – MG.

Santa Rita do Sapucaí é, certamente, um dos poucos municípios dentre os 853 municípios de Minas Gerais, que representam 15,5% do total de municípios do Brasil (5.570), que tem coleta diária de lixo.

Outro dado a destacar é que essa coleta do lixo em Santa Rita do Sapucaí, além de diária, ocorre em todas as ruas de todos os bairros.

Contudo, há de se fazer aqui uma reflexão: Se a coleta em nosso município é diária e atende todas as ruas em todos os bairros, por que então nossa cidade convive com o lixo, muitas vezes espalhados por ruas, avenidas, lotes e caçambas.

Importante destacar que a Prefeitura Municipal faz sua parte na coleta diária, nos mutirões de limpeza e na disponibilização de caçambas para a disposição do lixo em alguns bairros.

O que se percebe é a necessidade de uma campanha de orientação e conscientização para o descarte correto do lixo em nosso município.

Campanha essa que deverá orientar a população quanto aos itinerários e horários de coleta do lixo em cada rua, cada bairro.

Na tentativa de agilizar o processo os coletores adotaram o procedimento de amontoar o lixo em determinado local, meio que definindo aos moradores daquela localidade o local onde se deve descartar o lixo. Solução para um, problema para outro.

Os moradores, por vezes, desavisados despejam o lixo fora do horário e dia de coleta, propiciando que animais arrastem e, quando não, a chuva leva o lixo para os bueiros.

Praça Expedicionário Maurício Adami, 22, Bairro Eletrônica - Santa Rita do Sapucaí / MG - CEP: 37540-000
Tel/Fax: (35)3471.1871 / (35)3471.1004 - E-mail: camara@camarasrs.mg.gov.br - www.santaritadosapucai.mg.leg.br

Placas poderão ser afixadas nos locais onde os coletores costumeiramente amontoam o lixo indicando o horário da coleta.

Com o devido reconhecimento e agradecimento ao incansável trabalho dos responsáveis pela coleta de lixo em nossa querida Santa Rita do Sapucaí, este vereador, confiante no trabalho do nosso prefeito municipal Prof. Wander Wilson Chaves, e do secretário municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, Gilson Rafael Silva, indica: **"a realização de uma campanha de orientação e conscientização à população, em todas as ruas e bairros do município, quanto aos itinerários, horários e condições de descarte correto para o lixo. Além disso, placas poderão ser afixadas nos locais onde os coletores costumeiramente amontoam o lixo indicando o horário da coleta".**

Santa Rita do Sapucaí, 12 de fevereiro de 2020.

Luciano Ferraz Jurioli
Vereador – Secretário da Mesa Diretora
Membro da Comissão de Educação, Cultura e Saúde e
Comissão de Segurança Pública da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí

Praça Expedicionário Maurício Adami, 22, Bairro Eletrônica - Santa Rita do Sapucaí / MG - CEP: 37540-000
Tel/Fax: (35)3471.1871 / (35)3471.1004 - E-mail: camara@camarasrs.mg.gov.br - www.santaritadosapucai.mg.leg.br

PROIBIDO
JOGAR
LIXO

PROIBIDO
JOGAR
LIXO
LEI MUNICIPAL 3655/2002
DENÚNCIE 3473-1313

HORÁRIO DE
COLETA DE LIXO
A PARTIR DAS 17:00h